

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 14/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Plenária 154ª Ordinária do COMUS realizada no dia 12 de julho de 2011 deliberou, por unanimidade, a data do dia 13 de dezembro de 2011 para realização do processo final de eleição da nova composição do COMUS referente ao biênio 2011/2013;

2 – Que esta deliberação consta do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, Capítulo VI, artigo 20;

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o dia 13 de dezembro de 2011 para realização do processo final de eleição da nova composição do COMUS, referente ao biênio 2011/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de julho de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 14/2011, de 12 de julho de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião